



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 292, de 19 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES DE
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO
DESEMPENHO DOCENTE.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 19 de novembro de 2015 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Instituir que a avaliação do desempenho Docente seja realizada pelos acadêmicos de graduação, em período determinado no calendário institucional.

§1º O questionário de avaliação será disponibilizado no Sistema de Gestão de atividades acadêmicas – SIGAA/UFRA e deverá ser preenchido pelos alunos de graduação, exceto por aqueles em situação de trancamento de curso no semestre anterior.

§2º A data limite para preenchimento do questionário coincidirá com o último dia para efetivação da matrícula.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 19 de novembro de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA